

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
BÁSICO - ANA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE
RECURSOS HÍDRICOS

Tendo em vista a alteração do art. 8º da Lei nº 9.984/2000, com a publicação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, esta Agência, torna público que, no período entre **27/07/2026 a 02/08/2026**, foram requeridas e se encontram em análise as seguintes solicitações de reserva de disponibilidade hídrica de domínio da União:

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, rio Açungui, município de Campo Largo/PR, aproveitamento hidrelétrico (PCH Açungui 2D), renovação.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, rio Açungui, município Rio Branco do Sul/PR, aproveitamento hidrelétrico (PCH Açungui 2B), renovação.